



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5332 - Quinta-feira, 1 de setembro de 2016
Divulgação: Quinta-feira, 1 de setembro de 2016 **Publicação:** Sexta-feira, 2 de setembro de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.467, DE 12 DE AGOSTO DE 2016, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), e dá outras providências".

DECRETO Nº 19.467, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1837_ce_170279_1.pdf

DECRETO Nº 19.470, DE 16 DE AGOSTO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 1.905.810,32 (um milhão e novecentos e cinco mil e oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos)".

DECRETO Nº 19.470, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1837_ce_170280_1.pdf

DECRETO Nº 19.478, DE 23 DE AGOSTO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.639.126,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil e cento e vinte e seis reais)".

DECRETO Nº 19.478, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1837_ce_170281_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município, matrícula 334355/2, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no dia 21/03/2016, a fim de comparecer à audiência com o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Francisco Falcão, na cidade de Brasília/DF. (Processo 16.0.000011134-5), através da Portaria 387 de 31/08/2016.

AUTORIZA CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município, matrícula 334355/2, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, nos dias 17 e 18/05/2016, a fim de participar da Assembleia Geral do Fórum Nacional dos Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras, durante o 54º Fórum dos Procuradores-Gerais da Capitais Brasileiras – FPGCB, na cidade de Belo Horizonte/MG. (Processo 16.0.000016663-8), através da Portaria 388 31/08/2016.

AUTORIZA CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município, matrícula 334355/2, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, nos dias 07 e 08/07/2016, a fim de participar de reunião técnica sobre temas discutidos pela Frente Nacional de Prefeitos e de reunião para tratar de assuntos relacionados à análise comparativa das PECs sobre Precatórios e uso de depósitos judiciais, na cidade de São Paulo/SP. (Processo 16.0.000029076-2), através da Portaria 389 de 31/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER, 1326880/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Processamento I/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603012, substituindo NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença para tratar de pessoa da família, de 01/07/2016 a 15/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 175 de 29/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da

Gerência de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 25/08/2016 a 08/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2033 de 29/08/2016.

EXONERA CARLOS HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, 1122622/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 10/08/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2023, de 25/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA, a pedido, ELIZABETH LEMOS SILVEIRA LUCAS, 490535/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/08/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1998, de 22/08/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, ELIANA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS, 506932/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/08/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1981, de 19/08/2016 (processo 001.003308.15.4).

MODIFICA, em relação a ANDRE RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, 1064983/3, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, os efeitos da Portaria 762 de 23/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/04/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, quanto ao nível da Gratificação Especial por Exercício de Atividade de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, que passa a corresponder à função gratificada de nível 4 e não como constou, através da Portaria 2017 de 24/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 551, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, LEANDRO JOSÉ MÜLLICH, 13º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2039 de 30/08/2016 (processo 16.0.000018963-8, autorizado em 30/05/2016).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 548, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, LUCIANE MARIA FACCHI, 9º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2040 de 30/08/2016 (processo 16.0.000038641-7, autorizado em 12/08/2016).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, Concurso Público 491 com homologação disponibilizada no DOPA em 28/02/2014, a candidata aprovada abaixo relacionada, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2050 de 30/08/2016. (processo 16.0.000033560-0, autorizado em 25/07/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 05/09/2016, às 10h , a fim de tratar encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
LARISSA OLGIN DA SILVA	55º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, Concurso Público 493 com

homologação disponibilizada no DOPA em 28/02/2014, a candidata aprovada abaixo relacionada, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2052 de 30/08/2016. (processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 05/09/2016, às 10h , a fim de tratar encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
LILA FÁTIMA KARPINSKI	43º geral	

NOMEIA FERNANDO SANMARTIN CHAVES, 1091115/2, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16/08/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2024, de 25/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, Professor – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 54º lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1902, disponibilizada no DOPA em 11/08/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2049 de 30/08/2016 (processo 16.0.000033560-0, autorizado em 25/07/2016).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MARCOS BOHRER aprovado no Concurso Público 493 – Professor – Geografia – 41º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1903, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2016, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2051 de 30/08/2016 (processo 16.0.000033560-0, autorizado em 25/07/2016).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 25/08/2016, em relação a ALINE DE ALMEIDA LACERDA, 1236180/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2392 de 21/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4139 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 17/08/2016, em relação a MARIA LUCIANA GIL NAZARIO, 523553/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4086 de 29/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 17/08/2016, em relação a ANA CLAUDIA MEREGALLI, 722010/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 463 de 10/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4075 de 29/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/06/2016, em relação a ALINE CASARIL, 1025295/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1334 de 12/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4077 de 29/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 16/08/2016, em relação a ANA CAROLINA EICHLER, 1315153/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2066 de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4072 de 29/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 17/08/2016, em relação a ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU, 799315/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2811 de 06/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4104 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/10/2016, em relação a JULIA MARIA ROSTIROLLA SCHMITT, 561773/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5383 de 21/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/12/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4081 de 29/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 23/08/2016, em relação a TARCISIO SILVA DOS SANTOS, 1080873/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 974 de 26/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4116 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/09/2016, em relação a ANGELA CAMPO, 374316/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2366 de 10/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4146 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA LUCIANA GIL NAZARIO, 523553/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4085 de 29/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARLON DE MELLO MIORANZA, 564257/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 22/08/2016 a 24/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4095 de 29/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA CAROLINA EICHLER, 1315153/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4073 de 29/08/2016

(Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA MARIA DELLANHESI, 1336134/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4080 de 29/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA PAULA CAMPOS WESTPHALEN, 1231804/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4079 de 29/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALEXANDRE LAITANO VITORINO, 1341405/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4074 de 29/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA CLAUDIA MEREGALLI, 722010/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4076 de 29/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALINE CASARIL, 1025295/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4078 de 29/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIANE DELFINO DA ROSA, 1229605/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 22/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4099 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EDMILSON RIBEIRO ARCANJO, 650060/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4114 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDA CASTRO DOS SANTOS PEREIRA, 1107887/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4097 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DILMA ATIENSE, 377779/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 22/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4098 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU, 799315/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/08/2016 a 15/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4105 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI, 256162/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4100 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU, 799315/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4106 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA DA SILVA VIEGAS, 945186/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4103 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAMILA SINHORELLI PRISTUPA, 1332325/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 26/08/2016 a 24/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4148 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4102 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/07/2016 a 20/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4101 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DELAINE DE LIMA PADILHA, 1324985/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 22/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4121 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANGELA CAMPO, 374316/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4147 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DENISE SANTOS VIEIRA, 261182/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/08/2016 a 06/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4119 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TARCISIO SILVA DOS SANTOS, 1080873/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4117 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDA DOS SANTOS MARTINS, 814146/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4150 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KARINA CRISTIANE WAYSEL DUTRA, 1203428/2, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/07/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei 7770 de 19/01/1996, artigo 7º, através da Portaria 4092 de 29/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA MARINA LEAES MINHOTE, 1009680/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Orçamento e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal da Juventude, 24320003, vaga 1002161, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4091 de 29/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ELIANE DE MORAES CHALMERES, 1040545/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal da Juventude, 24004001, vaga 1002153, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4089 de 29/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MARCOS MALDINI MULLER, 1035282/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002839, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4108 de 30/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 492714/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Construção e Conservação/Divisão de Estradas de Rodagem/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502015, vaga 1000628, a contar de 22/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4135 de 30/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 315191/2, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Manutenção Hidráulica/Serviço de Manutenção Predial/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302008, vaga 1001601, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4084 de 29/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MARIO SERGIO MAIDANA DE AVALOS, 477853/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, vaga 1000216, a contar de 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4145 de 30/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARINA LEAES MINHOTE, 1009680/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal da Juventude, 24004001, vaga 1002153, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4090 de 29/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ELIANE DE MORAES CHALMERES, 1040545/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Orçamento e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal da Juventude, 24320003, vaga 1002161, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4088 de 29/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 334677/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002839, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4107 de 30/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUIZ FLAVIO MARTINS GONCALVES, 248670/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, vaga 1000215, a contar de 08/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4118 de 30/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 492714/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Comunicação Social/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004002, vaga 1000550, a contar de 22/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4134 de 30/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a ANA MARIA CARRILHO DA ROCHA, 1322621/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3770 de 08/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto ao período da convocação que passa a ser 01/08/2016 a 14/08/2016 e não como constou, através da Portaria 4138 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

MODIFICA, em relação a CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI, 367348/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3884 de 12/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser a contar de 04/09/2016 e não como constou, através da Portaria 4120 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3684, de 03/08/2016 (processo 16.0.000023908-2).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
103400/2	ODETE DA SILVA	INATIVO	10	07/11/2013	06/11/2013
188855/2	CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA	SMGL	10	01/01/2016	16/07/2015
162477/4	JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA	SMOV	02	01/01/2016	11/10/2014
333820/1	MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO	SMS	10	30/08/2014	29/08/2014
188624/1	TRIFINO PACHE	SMSEG	09	24/11/2013	29/05/2013
123940/2	JUAREZ TORRES	SMAM	09	18/08/2013	17/08/2013
296883/1	MARIA GORETTI KUHN	INATIVO	07	20/11/2013	19/11/2013

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 21/09/2016 a 23/09/2016, para participar da 27ª Reunião da Câmara Técnica Permanente e da Reunião de Trabalho referente a Visão Financeira dos Instrumentos Urbanísticos disponíveis para os Municípios, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 265, de 29/08/2016. (Processo 16.0.000043114-5)

AUTORIZA o afastamento da servidora MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304/1, Arquiteto, nos dias 22/09/2016 e 23/09/2016, para participar da Reunião de Trabalho referente a Visão Financeira dos Instrumentos Urbanísticos disponíveis para os Municípios, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 266, de 29/08/2016. (Processo 16.0.000043114-5)

AUTORIZA o afastamento do servidor JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Superintendente da Central de Licitações, nos dias 19/09/2016 e 20/09/2016, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho – GT 12 – QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 282, de 30/08/2016. (Processo 16.0.000043134-0)

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GAMALIEL VALDOVINO BORGES, Procurador Municipal, matrícula 286592/1, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso Preparatório para Certificação CPA10, fornecido pela Premier Investimentos/Banrisul Corretora de Valores, e a convite do Previmpa, realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2016, em Porto Alegre/RS. Através da Portaria 128 de 30/08/2016 (Processo 16.13.000002000-7).

AUTORIZA EDUARDO GOMES TEDESCO, Procurador Municipal, matrícula 535919/1, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reunião técnica sobre temas a serem discutidos pela Frente Nacional de Prefeitos - FNP, e de reunião para tratar de assuntos relacionados a análise comparativa das PECs sobre precatórios e uso de depósitos judiciais, nos dias 07 e 08/06/2016, na cidade de São Paulo/SP. Através da Portaria 129 de 30/08/2016 (Processo 16.0.00029076-2).

DESIGNA GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador do Centro de Estudos de Direito Municipal, 11150043, do/da Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03505001, substituindo VANESCA BUZELATO PRESTES, 249832/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/09/2016 a 03/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 130 de 31/08/2016.

MODIFICA, em relação a ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742/7, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 103 de 13/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2016, que designou para substituir CARMEM LUCIA DE BARROS PETERSEN, 324052/1, Procurador Municipal, AP101PR, na função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, 03532001, quanto ao período, que passa a ser de 06/09/2016 a 20/09/2016 e não como constou, através da Portaria 131 de 31/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGERIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS, 339535/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MOACIR FREITAS MATHIAS, 204083/2, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Férias, de

08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 229 de 24/08/2016.

DESIGNA ERONILTO DA ROSA D'AVILA, 91264/2, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, substituindo PAULO LINDOMAR RAMOS DA SILVA, 95063/3, Operador de Maquinas, OP11604, por motivo de Licença Prêmio, de 22/07/2016 a 05/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 231 de 24/08/2016.

DESIGNA MARIO SOUZA DA SILVA, 202591/3, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14000000, substituindo SILVESTRE LOPES BARCELOS, 171508/2, Pintor, OP11104, por motivo de Licença Prêmio, de 22/07/2016 a 05/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 234 de 24/08/2016.

DESIGNA IVAN NEVES, 292105/1, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo AMAIR LEAL SOARES, 214842/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 04/07/2016 a 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 230 de 24/08/2016.

DESIGNA EDSON OTAVIANO BARBOSA PIRES, 337563/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTACCA, 110507/3, Maquinista, OP11704, por motivo de Férias, de 04/07/2016 a 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 233 de 24/08/2016.

DESIGNA JULIO CESAR CASTRO OLIVEIRA, 208349/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JAIRO DA ROZA BATISTA, 96432/2, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio, de 20/07/2016 a 03/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 232 de 24/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 567118/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do III Fórum de Jovens Pesquisadores, de 21 de outubro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1076, de 23/08/2016 (processo 16.0.000043236-2).

AUTORIZA CLARISSA SCHONS DE CASTRO, 1110632/01, Assistente Administrativa, a afastar-se de suas funções para participar do II Encontro Gaúcho de Economia da Saúde, de 08 e 09 de setembro de 2016, em São Leopoldo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo

32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1081, de 25/08/2016 (processo 16.0.000043601-5).

AUTORIZA ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 567118/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da XV Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, de 31 de outubro a 1º de novembro de 2016, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1033, de 22/08/2016 (processo 16.0.000043217-6).

AUTORIZA SÓCRATES SALVADOR, 581796/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VI Congresso Internacional de Cuidados Paliativos, de 21 a 24 de setembro de 2016, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1017, de 12/08/2016 (processo 16.0.000039820-2).

AUTORIZA MARTA SUSANE DAMANN, 845799/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do 48º Congresso Brasileiro de Farmacologia e Terapêutica Ocupacional, de 04 a 07 de outubro de 2016, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1078, de 25/08/2016 (processo 16.0.000044351-8).

AUTORIZA SIMONE DOS SANTOS BRUM, 277396/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 11º Congresso de Auditoria em Saúde, de 21 a 24 de setembro de 2016, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1014, de 12/08/2016 (processo 16.0.000033225-2).

AUTORIZA ELIZABETH LEMOS SILVEIRA LUCAS, 490535/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Aconselhamento Genético em Predisposição Hereditária ao Câncer, de 22 a 26 de novembro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1084, de 29/08/2016 (processo 16.0.000039315-4).

AUTORIZA MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso Brasileiro de Controle de Infecções, de 09 a 12 de novembro de 2016, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1077, de 23/08/2016 (processo 16.0.000041711-8).

AUTORIZA PATRÍCIA DE SOUZA GONÇALVES, 463702/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 11º Congresso Unimed de Auditoria em Saúde, de 21 a 24 de setembro de 2016, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1079, de 25/08/2016 (processo 16.0.000043741-0).

AUTORIZA JOSE MENNA OLIVEIRA, 1237705/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Colóquio Internacional de Filosofia e Educação, de 03 a 07 de outubro de 2016, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1083, de 25/08/2016 (processo 16.0.000044066-7).

AUTORIZA GABRIELA LEITE KOCHENBORGER, 1131290/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 21 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1034, de 22/08/2016 (processo 16.0.000043517-5).

AUTORIZA ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI, 1249460/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do V Encontro de Imunização do Adolescente e Adulto, de 02 a 03 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo

32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1082, de 25/08/2016 (processo 16.0.000043518-3).

AUTORIZA DINORA CLAUDIA CENCI, 388650/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 20 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1080, de 25/08/2016 (processo 16.0.000044247-3).

DESIGNA ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, substituindo SIRLEI ROGELIA DA ROSA, 459231/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio, de 13/06/2016 a 27/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1050 de 18/08/2016.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a WAGNER ALVES DOS SANTOS, 100133.7/1, motorista, OP-1.15.04 Serviço de Controle Operacional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/04/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 38/2016 Motorista com condução de pacientes/Serviço de Controle Operacional/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2016, através da Portaria 554 de 26/08/2016 (formulário 1498, processo 16.0.000036946-6).

CONCEDE, a TATIANA MARIA BASTOS, auxiliar de gabinete odontológico, 47770.1/1, Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/07/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Atividade de Auxiliar de Gabinete Odontológico/Unidade Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 555, de 29/08/2016 (formulário 7704, processo 16.0.000039486-0).

CONCEDE, a MARCIA MUNHOS DE CAMPOS, 32016.2/2, assistente administrativo AA-1.04.06, Farmácia Distrital IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 06/2015 Atividade Assistente Administrativo na Função de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015 através da Portaria 557 de 29/08/2016 (formulário 7712, processo 16.0.000042370-3).

CONCEDE, a IVANA NORA, 46157.2/1, cirurgião dentista, ES-1.10NS, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 13/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3393/78, laudo 25/2002 Atividade de Dentista Radiologista/Unidade Básica de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 558 de 29/08/2016, (formulário 7716, processo 16.0.000045199-5).

FAZ CESSAR, a contar de 27/07/2016, em relação a TATIANA MARIA BASTOS, 47770.1/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico AS-1.03.06, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 645, de 30/08/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 420 de 29/08/2016 (formulário 7704, processo 16.0.000039486-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2016 em relação a MARCIA MUNHOS DE CAMPOS, 32016.2/2 assistente

administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal da Saúde os efeitos da Portaria 292, de 17/05/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 556, de 29/08/2016 (formulário 7712, processo 16.0.000042370-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIEL MALISZEWSKI DE FREITAS, 1153293/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08700001, substituindo JANÉ BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença Prêmio, de 12/08/2016 a 26/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 128 de 12/08/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOSE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 707346, Guarda Municipal, FV20206, da Equipe Operacional (GSER), Abono de Permanência, contar de 21/08/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2116 de 31/08/2016 (Processo 16.13.000002381.2).

DESIGNA ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/2, Mestre-De-Obras, OB20206, efetivo, do/da Equipe de Topografia/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Topografia/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82414000, substituindo GILBERTO PEREIRA, 718080/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de licença prêmio, de 22/08/2016 a 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2118 de 31/08/2016.

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , os efeitos do/da Portaria 1950 de 11/08/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2016 que designou para substituir ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/3, Administrador, ES201NS, na função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82202000, por motivo de , através da Portaria 2117 de 31/08/2016 ().

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 569/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, o servidor EVERTON MARQUES TEIXEIRA, CPF 509.011.840-04, matrícula 738077, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples,

regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (34,03%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável ao cálculo dos proventos; servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário (04-F) para o cargo de Agente de Serviços de Externos, através da Portaria 1090 de 22/08/2016 (processo 09.003933.15.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 601/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDES, CPF 290.241.880-91, matrícula 743474, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Serviço Extraordinário - média: (48h41min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo dos proventos; servidor readaptado do cargo de instalador Hidrossanitário (04-F) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (02-F), sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1092 de 22/08/2016 (processo 009.000165.16.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 580/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, a servidora EVA CARMEN COSTA, CPF 478.977.910-68, matrícula 708280, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+1 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88, alterados pela Lei nº 11775/15; Serviço Noturno - média: (93h57min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (35,93%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável ao cálculo de proventos, através da Portaria 1091 de 22/08/2016 (processo 09.004051.15.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 582/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, a servidora IVONETE MACIEL PASTRO, CPF 316.753.600-49, matrícula 705928, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Serviço Noturno - média: (42h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável ao cálculo dos proventos, através da Portaria 1088 de 22/08/2016 (processo 09.003294.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 604/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, o servidor UBIRAJARA FRANCISCO DA SILVA, CPF 258.511.600-04, matrícula 746694, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar nº 342/95, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; Serviço Noturno - média: (32h27min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 17845/12; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável ao cálculo dos proventos, através da Portaria 1086 de 22/08/2016 (processo 09.003244.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 496/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com os §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 11/04/2016, o servidor ROBERTO SANTO LIMA DE SENA, CPF 220.018.320-87, matrícula 736974, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, motivo: inclusão do percentual referente a GDAE Variável no cálculo da média, através da Portaria 1075 de 22/08/2016 (processo 09.003166.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 566/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 14/01/2016, o servidor MAURI FRITZ, CPF 632.082.290-20, matrícula 749646, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-C,

Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.139/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável ao cálculo dos proventos, através da Portaria 1076 de 22/08/2016 (processo 09.000224.16.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 490/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 28/01/2016, o servidor JORGE ARTUR MACHADO SILVA, CPF 198.165.450-04, matrícula 629185, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; com isenção do Imposto de Renda; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável ao cálculo do provento, através da Portaria 1077 de 22/08/2016 (processo 09.000382.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 627/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, o servidor LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA, CPF 173.047.840-91, matrícula 701236, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo dos proventos, através da Portaria 1103 de

24/08/2016 (processo 09.002174.15.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 516/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, o servidor HERCULES PEREIRA SOARES, CPF 278.751.800-15, matrícula 744960, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo da média, através da Portaria 1099 de 23/08/2016 (processo 09.000482.16.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 493/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora JOANA D ARC VARELA, CPF 378.354.590-00, matrícula 718984, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo da média, através da Portaria 1098 de 23/08/2016 (processo 09.001379.15.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 489/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 11/04/2016, o servidor ELIAS DO PRADO CARVALHO, CPF 167.978.760-87, matrícula 740564, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo da média, através da Portaria 1097 de 23/08/2016 (processo 09.003124.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 339/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, o servidor VANDERLEI PORCHER, CPF 221.220.870-72, matrícula 744132, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo dos proventos, através da Portaria 1104 de 24/08/2016 (processo 09.003889.15.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 561/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da

Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, o servidor ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, CPF 241.575.200-25, matrícula 721004, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 06 (30%)- artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Líder de Equipe I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (72,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Motivo: inclusão da GDAE Variável ao cálculo dos proventos, através da Portaria 1093 de 23/08/2016 (processo 09.000320.16.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 607/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, o servidor LUIZ CARLOS RAMOS, CPF 292.808.000-78, matrícula 737619, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Serviço Extraordinário - média: (65h) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Serviço Noturno - média: (120h54min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo dos proventos, através da Portaria 1094 de 23/08/2016 (processo 09.000328.16.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 06/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 208 de 01/09/2016.

Quadro Anexo à Portaria 208/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
------------	----------------------	--------	--------------

2903094	DANIELLA CRISTINA MOREIRA DE AQUINO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/08/2016
---------	-------------------------------------	--	------------

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 02/2016 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 21/06/2016, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 16.20.00000191-0, através da Portaria 209 de 01/09/2016.

Quadro Anexo à Portaria 209/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903097	FELIPE SILVEIRA DA COSTA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/08/2016

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 210 de 01/09/2016.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902515	CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/08/2016
2901177	CRISTINA CORADINI SOSTER	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/08/2016
2902955	ELISIANE HERTI SAMPAIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	11/08/2016
2901251	JUSSARA BEATRIS TRINDADE RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2016
2900719	ROSANE BORGES RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/08/2016

DEMITE, por término de contrato, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 210 de 01/09/2016.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903043	KARIN BORGES GAELZER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/08/2016

DEMITE, por falecimento, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 210 de 01/09/2016.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900285	MARISTELA FARIAS GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	30/08/2016

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM a Procuradora Municipal ANDREZA SABALLA, matrícula 54589.5, FELIPE FERRAZ MERINO, matrícula 845374, e GRAZIELA DE JESUS PANDOLFO RIBEIRO, matrícula 105193.8 para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo 16.0.000031935-3, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 3/12/1985, através da Portaria 0728574 de 18/08/2016.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000040714-7 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 536675-1, enfermeira que exerce suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000023908-2 – MODIFICA, em 03/08/2016, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
188855/2	CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA	SMGL	09	23/04/2013	16/07/2012
472855/1	MARIA GECI WIELICKZO	SMS	06	12/04/2012	11/04/2012
80606/3	IRACET DORNELES DO NASCIMENTO	INATIVO	09	07/05/2013	26/04/2013
333820/1	MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO	SMS	09	30/08/2012	29/08/2012
347507/1	MARIA DOLORES MARRONE CASTANHO	SMED	06	07/04/2013	06/04/2013
112383/2	LUIZ CARLOS MARQUES GONÇALVES	DEP	05	11/02/2012	22/01/2012
71599/2	JOAO BATISTA JANSEN DANIELE	SMS	11	23/05/2013	22/05/2013
225396/1	SILVIA REGINA LACERDA DA SILVA	SMS	08	02/05/2013	01/05/2013
92402/2	JOAO PAULO WINTERLE	SMS	10	02/05/2013	01/05/2013

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.41305-8 - DEFERE, em 22/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de DOUGLAS STEFANO SHMIDT RODRIGUES, cargo Agente de Fiscalização, 1061747, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985.

Processo 16.0.13046-3 - DEFERE, em 22/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de ANDREZA CUNHA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Gabinete Odontológico, matrícula nº 1067729, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.41739-8 - DEFERE, em 23/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de VALDETE BONIFÁCIO MARQUES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 551858-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.031701.14.0 – DEFERE, em 09/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de KARINE PIO DE ALMEIDA, cargo Auxiliar de Gabinete Odontológico, 1066730-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000032097-1 – INDEFERE, em 30/08/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a BIANCA GUBIANI FERREIRA, matrícula 79153.5/2, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000013349-7 – INDEFERE, em 30/08/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a VERA LUCIA PEREIRA DE LEÃO, matrícula 28055.3/1, monitora da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000005093-5 – INDEFERE, em 30/08/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a RICARDO DE ANDRADE CALVETTI, matrícula 128057.0/1, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001605.16.0 – INDEFERE, em 24/08/2016 o pedido de indenização de férias proporcionais efetuado pela servidora inativa MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, matrícula 92025, por falta de amparo legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001809-6 - DEFERE, em 04/08/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELIANE DARRIGO GREEN, matrícula 06656.7/2, servidora aposentada, no período de 01/07/2016 a 29/06/2021 .

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002020.16.5 - DEFERE, em 23/08/2016, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora DÉBORA ALBRECHT PANIZ, cargo de Auxiliar de Enfermagem, 270195, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 16.13.000001853-3 - DEFERE, em 30/08/2016, em relação a PATRÍCIA KNORST, 1318683, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6855 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 3860 dias

Serviço Promocional de Estância Velha – 08/03/1995 a 07/03/2005;

Comunidade Evangélica de Porto Alegre – 20/05/2013 a 19/12/2013.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 2995 dias

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos – 08/03/2005 a 19/05/2013.

Processo 16.13.000002092-9 – DEFERE, em 30/08/2016, em relação a NARA BORBA ELOY, 1261657, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4176 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo Estadual do Rio Grande do Sul – 25/09/2003 a 01/03/2015.

Processo 16.13.000002097-0 – DEFERE, em 30/08/2016, em relação a ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 675020, assistente administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 667 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco do Progresso S/A-em liquidação – 01/08/1985 a 09/03/1987;

Tabajara LTDA – 09/07/1984 a 01/10/1984.

Processo 009.001772.16.3 - INDEFERE, em 24/08/2016, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO ALBERO DELACOSTE TORRES, 13470.6, Inativo, formulado por AMALIA CRISTINA

TORRES, por falta de amparo legal.

Processo 009.002137.16.0 - INDEFERE, em 25/08/2016, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSE FRANCO FREITAS, 62820.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por IRENITA TEIXEIRA FREITAS, por falta de amparo legal.

Processo 16.13.000001959-9 – MODIFICA, em 30/08/2016, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ELENITA ROSA TEDESCO, 236552, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação através do processo 001.044959.94.0, quanto ao regime previdenciário do empregador Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul que passa a ser Regime Geral de Previdência Social, bem como o total de dias averbado ao RGPS para 1202, e não como constou.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 39/2016 – Médico Veterinário/Centro Agrícola Demonstrativo/Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, de 29/08/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 39/2016 Médico Veterinário/CAD/SMIC, de 29/08/2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1837_ce_170194_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 056/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade INSTITUTO POPULAR DE ARTE-EDUCAÇÃO - IPDAE - "Projeto Abrindo Portas Para o Futuro III: Tocando, Lendo e Preservando" - CERT. Nº 026-2016 – VALOR R\$ 1.485.240,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.
Sessão plenária nº 26/2016, 27 de julho de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 057/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade AÇÃO SOCIAL DE FÉ - "Projeto Manutenção do SCFV Escola de Vida Sarandi" - CERT. Nº 027-2016 – VALOR R\$ 358.353,60 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.
Sessão plenária nº 26/2016, 27 de julho de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 058/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar pedido da Entidade SEMPRE MULHER – INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS de parcelamento de dívida com o FUNCRIANÇA no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), que irá ser paga da seguinte forma: 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 70,84 (Setenta reais e oitenta e quatro centavos). A primeira será paga em 31 de agosto do corrente e as outras sempre no último dia útil dos meses subsequentes.
Sessão plenária nº 26/2016, 27 de julho de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 059/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Revogação da Resolução 001/2013 do CMDCA que estabelecia como Política Pública, o atendimento de Crianças em idade de Educação Infantil no horário vespertino até às 23h00min, no município de Porto Alegre RS.

Sessão plenária nº 26/2016, 27 de julho de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 060/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a mudança de denominação da Comissão de Reordenamento, que passará a partir da data desta resolução, a ser denominada Comissão de Registro e Inscrição de Programa.

Sessão plenária nº 27/2016, 03 de agosto de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 061/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Inscrição de Programa Educação Infantil, para a Entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES, CNPJ nº 14.927.132/0001-78, Instituição de Educação Infantil Carlos Alberto Tejera de Ré, com endereço na Av. Engenheiro Ludolfo Boehl, nº 1402 - Bairro Cascata – Porto Alegre RS CEP: 91.720-150.

Sessão plenária nº 27/2016, 03 de agosto de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 062/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Inscrição de Programa Aprendizagem, para a Entidade ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO, CNPJ nº 51.549.301/0008-86, Curso Aprendizagem em Técnicas Básicas de Gestão, Atendimento e Serviço – nº 25702, com endereço na Praça Pereira Parobé, nº 130 - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre RS CEP: 90030-170.

Sessão plenária nº 27/2016, 03 de agosto de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 063/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundo dos recursos livres do FUNCRIANÇA, para pagamento de mão de obra para desmontagem, transporte e montagem de uma casa doada pela instituição Lar da Criança Menino Jesus - LARCAMJE, a ser instalada no Centro de cuidados Nossa Senhora de Fátima, no bairro Bom Jesus. A Entidade que receberá o recurso pelos serviços prestados é o INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA. Sessão plenária nº 29/2016, 17 de agosto de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 064/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar e referendar o registro da Entidade PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – INSTITUTO SANTA CECÍLIA, CNPJ nº 76.578.137/0009-47 cujo endereço é Vicente da Fontoura nº 2234 – Bairro Santana – Porto Alegre RS – CEP: 90640-002.

Número de Registro CMDCA: 8047

Sessão plenária nº 28/2016, 10 de agosto de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 117/2016

CONCURSO PÚBLICO 565 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso em atendimento à decisão do Processo Judicial 001 /3.16.0009194-1, torna público:

1. A Retificação da Classificação dos candidatos na Listagem Geral, em razão da exclusão da candidata NELCI ALCIR WEBER do concurso em epígrafe, conforme Anexo I;
2. A Retificação da Classificação dos candidatos na Listagem da Reserva de Vagas para Negros, em razão da exclusão da candidata NELCI ALCIR WEBER do concurso em epígrafe, conforme Anexo II;
3. A Classificação Final referente à Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência, permanece inalterada.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1837_ce_170212_1.pdf

ANEXO II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1837_ce_170212_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 038/2016

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 13 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MARIA IZABEL BRENER DA ROSA

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102477.16.7 (001 100602 16 9, 001 102851 12 3)

Recorrente: GMS PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.105406.12.0

Recorrido: CANCELLI, BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.036777.14.5

Recorrido: SSPP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RELATOR - ANA LUISA SOARES DE CARVALHO

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001.102181.16.0

Recorrido: UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016

Disciplina o intervalo intrajornada para servidores da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) que laboram nos turnos da tarde e noite, em serviço contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas que, devido a criminalidade e violência possam realizar intervalos intrajornada de, no mínimo 30 (trinta) minutos, possibilitando, assim, ter seus horários de saída antecipados em 30 (trinta) minutos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 7º do Decreto 18.473/13, alterado pelo artigo 1º do Decreto 18.473/13, que dispõe sobre a aplicação do controle eletrônico de efetividade e sobre duração mínima de intervalo;

Considerando a criminalidade, violência e riscos a integridade física de servidores da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME),

RESOLVE:

Art. 1. O intervalo intrajornada será de no mínimo 30 (trinta) minutos para os servidores da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) que laboram nos turnos da tarde e noite, em serviço contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.

Art. 2. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE RECADASTRAMENTO ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – SMIC PROCESSO 15.0.00004507-9

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) torna público que deverão ser cadastrados todos os alvarás das atividades econômicas sediadas no Município de Porto Alegre, em conformidade com a LC 755/14, que modificou a forma de cálculo da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF), que será devida anualmente e de acordo com a tabela CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, podendo o mês de vencimento ser escolhido pelo contribuinte.

1 - CALENDÁRIO DE RECADASTRAMENTO: de 01 setembro à 30 de novembro de 2016.

1.1 - de 01 a 30 setembro, alvarás emitidos até dezembro de 1997;

1.2 - de 01 a 31 outubro, alvarás emitidos nos anos de 1999, 2002, 2005, 2008, 2011 e 2014;

1.3 - de 01 a 30 de novembro, alvarás emitidos nos anos de 2000, 2003, 2006, 2009, 2012 e 2015.

2 - DADOS QUE DEVERÃO SER INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS:

2.1 - Número do CPF/CNPJ;

2.2 - Mês de vencimento da Taxa, de livre escolha pelo contribuinte;

2.3 - Confirmar a área ocupada pelo estabelecimento (em metros quadrados – m²);

OBS.: As informações poderão ser objeto de fiscalização posterior, na forma da Lei.

3 - COMO E ONDE EFETUAR A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES:

3.1 - Os dados referidos no item 2 deverão ser atualizados obrigatoriamente no site a seguir:

www.portoalegre.rs.gov.br/smic/recadastro

3.2 - Todos os contribuintes titulares de Alvarás de Localização e Funcionamento emitidos nos anos acima referidos deverão acessar o link acima, informando o CPF/CNPJ e o número do alvará, preferencialmente no período informado.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 - Caso os dados não sejam atualizados ou confirmados até a data acima, será emitida a Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF) com base nos dados constantes nos cadastros do Município de Porto Alegre.

4.2 - Para maiores esclarecimentos, consultar o site da SMIC – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio:

www.portoalegre.rs.gov.br/smic/recadastro/.

4.3 - Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas, preferencialmente, por meio do telefone 32894704 ou pelo e-mail

alvararecadastro@smic.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

JORGE TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2016 - PROCESSO 001.008228.16.7 para aquisição de medicamentos humanos.

ABERTURA: 9h do dia 15 de setembro de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 295/2016 - PROCESSO 001.008227.16.0 para registro de preços de tubos de concreto.

ABERTURA: 9h do dia 15 de setembro de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.082001.16.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva da nova usina de asfalto do Sarandi, pertencente ao Município de Porto Alegre, com fornecimento de peças de reposição originais e mão de obra especializada da fabricante do equipamento, a Bomag Marini, dentro do período de garantia do equipamento.

VALOR: R\$ 119.876,68 (cento e dezenove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039 do exercício de 2016.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 01 de setembro de 2016.

RAFAEL FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000043622-8

CONTRATADO: Dorália de Fátima de Oliveira dos Santos.

OBJETO: Realizar oficina de Dança Nativista no Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 07 a 20 de setembro de 2016, com carga horária de 3h/aula, no Acampamento Farroupilha.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000043571-0

CONTRATADO: Danielly dos Santos Bassani.

OBJETO: Realizar oficina de Cultura Nativista no Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 07 a 20 de setembro de 2016, com carga horária de 2h/aula, no Acampamento Farroupilha.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000043888-3

CONTRATADO: Fátima Aparecida Dalenogare Rudolfo da Silva.

OBJETO: Realizar oficina de Hip Hop no Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 07 a 20 de setembro de 2016, com carga horária de 3h/aula.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000031008-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO

OBJETO: contratação para execução do curso/participação Congresso Brasileiro de Nutrição (CONBRAN2016)..

PRAZO: 26 e 29 de outubro de 2016

VALOR: R\$ 1.7800,00 (preço total)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4021-339039480100-4960
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000010448-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADO: HM Serviços de Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME - CNPJ 09072640/0001-81.
OBJETO: Manutenção corretiva dos equipamentos abaixo relacionados:
-Monitor fetal marca Bistos S/N acna80047 mod bt330 pat 724395
-Eletrocautério marca WEM S/N 0035 mod SS-501 pat 611543
-Eletrocautério marca WEM S/N 00639 mod SS.601 MC pat 543739
VALOR: R\$ 5.300,00 (global).
PRAZO: Imediata (execução), após empenho.
BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre 18 julho 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.033598.15.0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.
INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda.
OBJETO: Retificação. Torna sem efeito a publicação anterior sobre internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 02/10/2015 a 28/12/2015, passando a constar o valor do presente extrato.
VALOR: R\$ 44.714,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e quatorze reais).
BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

II MOSTRA PORTO-ALEGRENSE DE EXPERIÊNCIAS INOVADORAS NA ATENÇÃO BÁSICA

Este edital define os critérios para a inscrição de experiências na II Mostra de Experiências Inovadoras na Atenção Básica no Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Porto Alegre e estabelece outras determinações.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o SUS induziu a ampliação do acesso e da qualidade da atenção oferecida aos cidadãos, com melhoria nos indicadores de saúde e de organização do Sistema de Saúde, fato que tem reconhecimento nacional e internacional. O trabalho realizado no cotidiano da Atenção Básica reorganiza as práticas de cuidado e de gestão em saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) e produz mais do que atendimentos, cuidado e redução dos indicadores de morbimortalidade, produz conhecimentos sobre a complexidade da produção da saúde no cotidiano, tecnologias de trabalho em equipe multiprofissional, diversas expressões da clínica interprofissional, escuta e redes de suporte nos territórios nos quais está inserido. Assim, o conhecimento produzido na organização e execução do trabalho de forma criativa e

inovadora e de acordo com as características de cada território, no cotidiano da Atenção Básica, necessita ser compartilhado. Soluções que superam problemas, ao serem compartilhadas, ampliam seu efeito. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Porto Alegre, por meio deste edital, objetiva fomentar o compartilhamento de experiências produzidas na Atenção Básica e divulgá-las, atingindo os profissionais de saúde, instituições de ensino e usuários.

2. OBJETIVO

A mostra tem como objetivo compartilhar e valorizar iniciativas que fortalecem e inovam a Atenção Básica nos territórios dos serviços de saúde do Município de Porto Alegre/RS, com a participação de equipes, trabalhadores, gestores, usuários e instituições de ensino. Serão proporcionados espaços de intercâmbio de experiências que pretendem contribuir com a reflexão e melhoria na produção do cuidado e da gestão em saúde nos serviços que constituem o principal ponto de contato dos usuários com o SUS.

3. DAS ETAPAS

A mostra será realizada em duas etapas:

3.a Etapa Distrital: Na etapa Distrital, as experiências serão apresentadas nas 8 (oito) Gerências Distritais (GD), em parceria com Controle social e instituições de ensino, entre outras, no formato a ser divulgado nas Unidades de Saúde e no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/>). Essa etapa irá identificar e selecionar até 10 (dez) melhores experiências por GD, totalizando no máximo 80 (oitenta) experiências a serem apresentadas na etapa Municipal. Serão constituídas curadorias localmente com o auxílio de apoiadores institucionais.

3.b Etapa Municipal: As experiências selecionadas na etapa Distrital serão apresentadas na etapa Municipal em sessões públicas nos dias 08/12 e 09/12/2016. Além da apresentação dos trabalhos selecionados, serão realizadas atividades culturais, debates e outras atividades que estimulem as trocas de experiências entre os participantes da mostra.

Os participantes com experiências inscritas poderão escolher livremente o formato da sua apresentação (exemplos: teatro, música, poesia, pôster, roda de conversa, slides, entre outros).

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas por meio de formulário próprio (FORMSUS) disponível no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/>), no período de 31/08/2016 a 23/09/2016, contendo informações sobre seus autores e o relato da experiência inovadora na Atenção Básica com no máximo 600 palavras.

NOS CONTE O QUE VOCÊ FAZ DE INOVADOR!

- a) Título - Qual o nome desta experiência?
- b) Autor - Qual o autor? Cada autor poderá inscrever um único trabalho, mas pode ser inscrito como co-autor em outro(s) trabalho(s);
- c) Co-autores – Cada trabalho poderá conter no máximo 05 (cinco) co-autores;
- d) Apresentação - Qual experiência você quer contar? (até 80 palavras);
- e) Justificativa e Objetivos - O que motivou a construção desse projeto? Porque e para que esta experiência foi desenvolvida? (até 60 palavras);
- f) Desenvolvimento - O que você gostaria de contar sobre a experiência? Como esta experiência poderá ser compartilhada com outros trabalhadores do SUS e/ou instituições de ensino? (até 150 palavras);
- g) Resultados - O que se percebeu transformado ou fortalecido com a implantação/implementação desta experiência? Qual a inovação? Quem se beneficia? (até 220 palavras);
- h) Conclusão/Considerações finais - (80 palavras).

Todas as alterações realizadas no relato de experiência são de responsabilidade do autor e este deverá impreterivelmente ser trabalhador da Atenção Básica do município de Porto Alegre.

As experiências deverão ser inscritas em apenas um dos eixos temáticos:

- 1) Promoção da Saúde, educação em saúde e Intersetorialidade (ações de promoção de hábitos de vida saudáveis, hortas comunitárias, grupos de tabagismo, de caminhadas, educação em saúde, ações intersetoriais com assistência social, educação, esporte, entre outros)
- 2) Melhoria do Acesso e da Resolutividade na Rede de Atenção à Saúde (ações vinculadas ao acolhimento na AB, processos de melhoria da resolutividade articuladas em rede, entre outras)
- 3) Humanização, Gestão do Cuidado e organização do processo de trabalho (ações que visem organizar e promover melhorias na atenção à saúde dos usuários, entre outras)

- 4) Educação Permanente e Interface Ensino-Serviço na Atenção Básica (ações de educação permanente realizadas no territórios, ações de interface entre as instituições de ensino e os serviços, entre outras)
- 5) Práticas de Vigilância em saúde no território, Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação em saúde (Ações referentes à dengue, Zika, Chikungunya, ACE, PMAQ, AMAQ, e-SUS, Grupos de monitoramento, entre outras)
- 6) Controle social e participação popular (ações junto aos Conselhos Locais, Conselhos Distritais e Conselho Municipal de Saúde, ações de mobilização e educação social, entre outras).

Não haverá cobrança de taxa e as inscrições fora do prazo estabelecido e/ou que não atendam aos requisitos dispostos neste edital não serão homologadas.

5. DA AVALIAÇÃO

As experiências serão avaliadas por comissões com base em critérios objetivos e comuns às etapas Distrital e Municipal. O autor (ou representante(s) entre os co-autores da experiência) deverá(ão) participar das apresentações públicas previstas em qualquer das etapas. A ausência implicará na desclassificação da experiência para efeitos de premiação. Os critérios a serem adotados para a avaliação das experiências e a composição das comissões avaliadoras serão disponibilizados no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/>).

6. DA PREMIAÇÃO

O número de experiências a serem premiadas e os prêmios serão divulgados no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/>).

7. DA ORGANIZAÇÃO

A organização da Mostra será responsabilidade da Comissão Organizadora composta por representantes do Gabinete do Secretário/SMS, Conselho Municipal de Saúde, Assessoria de Planejamento e Programação, Gerências Distritais, Coordenadoria-Geral de Atenção Básica, Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), Equipe de Desenvolvimento da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores de Saúde, Relações Públicas e da Coordenadoria-Geral de Políticas Públicas em Saúde.

8. DO CRONOGRAMA

II Mostra Porto-alegrense de Experiências Inovadoras na Atenção Básica Período
Lançamento do edital da mostra 31/08/2016
Inscrição das experiências 31/08 a 23/09/2016
Divulgação da homologação das inscrições ATÉ 30/09/2016
Apresentação das experiências - Etapa Distrital 01/10 a 20/11/2016
Apresentação das experiências - Etapa Municipal 08/12 a 09/12/2016

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição nesta Mostra implica na concordância e aceitação de todas as condições previstas neste edital e seus adendos.

Durante o período compreendido entre o início das inscrições até a data do resultado final, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de averiguar as informações apresentadas. Em caso do não atendimento destes requisitos, a experiência poderá ser desclassificada em qualquer etapa da Mostra.

Na ocorrência de eventuais situações não previstas neste edital, caberá à Comissão Organizadora deliberar.

Os autores das experiências premiadas cedem os direitos patrimoniais decorrentes dos direitos autorais relativos aos trabalhos apresentados, sob condição de sua participação.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 2161

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: Transjulo Transportes e Turismo Ltda ME

PROCESSO: 001.017882.15.0

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato até 30 de junho de 2017.

BASE LEGAL: lei 8666/93

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 2194

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: Zuguim Transportes Ltda.

PROCESSO: 001.017886.15.5

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato até 22 de julho de 2017.

BASE LEGAL: lei 8666/93

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 2155

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: Transportes Schuch Ltda

PROCESSO: 001.017883.15.6

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato até 24 de junho de 2017.

BASE LEGAL: lei 8666/93

Porto Alegre, 22 de junho de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 2175

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: LV de Negreiros & Cia Ltda ME

PROCESSO: 001.017885.15.9

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato até 02 de julho de 2017.

BASE LEGAL: lei 8666/93

Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 2176

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: Transguadalajara Transportes Ltda

PROCESSO: 001.017884.15.2

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato até 02 de julho de 2017.

BASE LEGAL: lei 8666/93

Porto Alegre, 27 de maio de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080193.161

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Irritécnica Indústria e Comércio de máquinas Ltda. - CNPJ 91.323.303/0001-09

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva em grupo motor bomba da marca Megabombas.

VALOR: R\$ 31.254,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.3390.3917.0400

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

CONCORRÊNCIA 003.080209.16.5

OBJETO: Estudo de Impacto Ambiental – Projeto da Nova Captação de Água Bruta no Lago Guaíba.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 05/10/2016, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 02/09/2016, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverão ser retirados no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerência de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2016

PROCESSO 16.10.000001052-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compostos Químicos.

LOTES 01 e 03

EMPRESA: A. C DE SOUZA SANTANA-ME.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 22.155,00.

LOTE 02: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2016

PROCESSO 003.080078.16.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição materiais para andaimes

LOTE 01

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.680,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: AGC Figueiredo Válvulas - EPP.

CONTRATO 003.080043.16.0 – 01

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 24.070,00.

PRAZO: 60 dias.

CONTRATADA: Aquaductil Representações e Participações Ltda – EPP.

CONTRATO 003.080043.16.0 – 02

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 29.750,00.

PRAZO: 60 dias.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 003.080160.16.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços de Conservação e Manutenção Geral em Motoamoladoras, Motosserras e Roçadeiras do Dmae.

EMPRESA: MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 100.000,00.

Coeficiente de desconto: 0,96

Coeficiente desconto a ser aplicado sobre o valor das peças: 1,0

Coeficiente desconto a ser aplicado sobre o valor da mão de obra: 0,8

A íntegra da ata encontra-se no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO LEILÃO 002/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do leilão supracitado:

OBJETO: Venda de óleo usado contaminado

O certame foi considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br

Porto Alegre, 31 de agosto de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 029/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Continental

VENCEDOR: Pacaembu Autopeças Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br

Porto Alegre, 31 de agosto de 2016

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

CONVITE 004/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de manutenção de ferramentas pneumáticas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/09/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2016.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Gerente Administrativo.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 18/2016**PROCESSO:** 008.001020.16.1**OBJETO:** Aquisição de material de construção e ferragem.

FORNECEDOR: CASA DO MECANICO						
Lote	Código	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
9	5887	LIXA PARA FERRO N 100	PC	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50
18	124	BROCA DE ACO PARA FERRO 12MM	PC	10	R\$ 23,24	R\$ 232,40
19	2046	BROCA DE ACO PARA FERRO 14MM	PC	10	R\$ 82,99	R\$ 829,90
20	13510	BROCA DE ACO PARA FERRO 3,5MM	PC	20	R\$ 2,56	R\$ 51,20
21	11479	BROCA DE ACO PARA FERRO 3MM	PC	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
24	23698	BROCA DE ACO PARA FERRO 6MM	PC	40	R\$ 5,19	R\$ 207,60
25	20443	BROCA DE ACO PARA FERRO 9MM	PC	15	R\$ 9,99	R\$ 149,85
26	11010	BROCA DE ACO PONTA WIDEA 8MM	PC	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
27	4928	BROCA DE ACO PONTA WIDEA SDS/PLUS 16MMX210MM	PC	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
28	33901	BROCA DE ACO RAPIDO 8MM	PC	30	R\$ 9,97	R\$ 299,10
29	11002	BROCA DE ACO PONTA WIDEA 6MM	PC	10	R\$ 4,57	R\$ 45,70
30	60925	BROCA DE ACO PONTA WIDEA SDS/PLUS 13MMX160MM	PC	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
31	24732	CHAVE COMBINADA (BOCA/ESTRELA) 14MM EM ACO CROMO VANADIUM	PC	05	R\$ 9,99	R\$ 49,95
32	13668	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM ¼ X 4	PC	5	R\$ 9,34	R\$ 46,70
33	12440	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM ¼ X 5	PC	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
34	12459	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/8 X 4	PC	10	R\$ 5,53	R\$ 55,30
35	12467	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/8 X 4	PC	10	R\$ 6,25	R\$ 62,50
36	13676	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 5/16 X 10	PC	05	R\$ 11,14	R\$ 55,70
37	3211	CHAVE DE FENDA TIPO PHILIPS PEQUENA 1/8 X 3	PC	05	R\$ 5,86	R\$ 29,30
38	12408	CHAVE DE FENDA TIPO PHILIPS PEQUENA 1/4 X 6	PC	05	R\$ 6,39	R\$ 31,95
39	13684	CHAVE DE FENDA TIPO PHILIPS PEQUENA 1/8 X 2 3/8"	PC	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
40	50571	COLHER DE PEDREIRO 9* OVAL	PC	05	R\$ 10,00	R\$ 50,00
41	48690	DISCO DE CORTE 7" X 1,8MM"X 7,8"	PC	40	R\$ 10,25	R\$ 410,00
42	56391	DISCO DE CORTE DE ACO 115X3X22,2MM	PC	30	R\$ 2,29	R\$ 68,70
43	33782	DISCO DE DESBASTE OXIDO DE ALUMINIO P/ ESMERIL 7 POL	PC	5	R\$ 9,48	R\$ 47,40
51	9261	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 5~	CJ	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
53	7102	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN ½" ROSCA GROSSA	PC	100	R\$ 0,52	R\$ 52,00
54	1252	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN ½" ROSCA GROSSA	PC	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
55	27758	PORCA SEXTAVADA 3/8	PC	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
58	1970	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.10	KG	50	R\$ 17,19	R\$ 859,50
59	6408	CORDA DE ALGODAO TRANCADO ¼ DE POL	M	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
61	1210	PINCEL EM CERDA DUPLA 1 POL X 12MM ESPESSURA	PC	25	R\$ 1,44	R\$ 36,00
62	1198	PINCEL EM CERDA DUPLA 2 1/2 POL X 14MM	PC	25	R\$ 4,88	R\$ 122,00
63	1201	PINCEL EM CERDA DUPLA 3 POL X 15MM	PC	25	R\$ 8,80	R\$ 220,00
64	12360	ROLO DE ESPUMA DE NYLON P/PINTURA C/ CABO 15CM	PC	10	R\$ 6,62	R\$ 66,20
66	7030	ROLO DE LA P/ PINTURA C/ CABO 9CM	PC	120	R\$ 13,15	R\$ 1578,00

67	5126	LIXA D AGUA PRODUÇÃO PAPEL N 220 225X275MM	FL	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
68	850	LIXA P FERRO PRODUÇÃO PANO N 60 215X280MM	FL	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
69	20451	ABRAÇADEIRA DE NYLON P/CONDUTORES DE ELETRICIDADE 2,5X100MM	PC	1500	R\$ 0,03	R\$ 45,00
71	20273	FECHO DE ACO INOX P/ FIXAÇÃO DE FITA ACO INOX ½ POL	PC	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
74	2461	PARAFUSO FRANCES C PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 4	CJ	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
76	16365	PINCEL EM CERDA DUPLA ¾ POL X 10MM ESPESSURA	PC	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
Total do lote:						R\$ 16.374,25

FORNECEDOR: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

01	3077	BRAQUETE DE ACO GALVANIZADO 30X35X45MM	CJ	5000	R\$ 2,68	R\$ 13.400,00
75	60	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE 16 ROLO DE 1KG	KG	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
Total do lote:						R\$ 15.198,00

FORNECEDOR: MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA.

4	51748	MASSA CORRIDA 18L	LT	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
5	58854	MASSA CORRIDA 3,6L	GL	1	R\$ 26,40	R\$ 26,40
6	58856	SOLVENTE 900ML	LT	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
7	51756	SELADOR ACRILICO 18L	LT	1	R\$ 73,30	R\$ 73,30
8	58855	GESSO EM PÓ	KG	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
Total do lote:						R\$ 441,70

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 18/2016.

PROCESSO 008.001020.16.1

OBJETO: Aquisição e material de construção e ferragem.

FORNECEDOR: CASA DO MECANICO						
Lote	Código	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
9	5887	LIXA PARA FERRO N 100	PC	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50
18	124	BROCA DE ACO PARA FERRO 12MM	PC	10	R\$ 23,24	R\$ 232,40
19	2046	BROCA DE ACO PARA FERRO 14MM	PC	10	R\$ 82,99	R\$ 829,90
20	13510	BROCA DE ACO PARA FERRO 3,5MM	PC	20	R\$ 2,56	R\$ 51,20
21	11479	BROCA DE ACO PARA FERRO 3MM	PC	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
24	23698	BROCA DE ACO PARA FERRO 6MM	PC	40	R\$ 5,19	R\$ 207,60
25	20443	BROCA DE ACO PARA FERRO 9MM	PC	15	R\$ 9,99	R\$ 149,85
26	11010	BROCA DE ACO PONTA WIDEA 8MM	PC	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
27	4928	BROCA DE ACO PONTA WIDEA SDS/PLUS 16MMX210MM	PC	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
28	33901	BROCA DE ACO RAPIDO 8MM	PC	30	R\$ 9,97	R\$ 299,10
29	11002	BROCA DE ACO PONTA WIDEA 6MM	PC	10	R\$ 4,57	R\$ 45,70
30	60925	BROCA DE ACO PONTA WIDEA SDS/PLUS 13MMX160MM	PC	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
31	24732	CHAVE COMBINADA (BOCA/ESTRELA) 14MM EM ACO CROMO VANADIUM	PC	05	R\$ 9,99	R\$ 49,95
32	13668	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM	PC	5	R\$ 9,34	R\$ 46,70

		¼ X 4				
33	12440	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM ¼ X 5	PC	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
34	12459	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/8 X 4	PC	10	R\$ 5,53	R\$ 55,30
35	12467	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/8 X 4	PC	10	R\$ 6,25	R\$ 62,50
36	13676	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 5/16 X 10	PC	05	R\$ 11,14	R\$ 55,70
37	3211	CHAVE DE FENDA TIPO PHILIPS PEQUENA 1/8 X 3	PC	05	R\$ 5,86	R\$ 29,30
38	12408	CHAVE DE FENDA TIPO PHILIPS PEQUENA 1/4 X 6	PC	05	R\$ 6,39	R\$ 31,95
39	13684	CHAVE DE FENDA TIPO PHILIPS PEQUENA 1/8 X 2 3/8"	PC	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
40	50571	COLHER DE PEDREIRO 9* OVAL	PC	05	R\$ 10,00	R\$ 50,00
41	48690	DISCO DE CORTE 7" X 1,8MM"X 7,8"	PC	40	R\$ 10,25	R\$ 410,00
42	56391	DISCO DE CORTE DE ACO 115X3X22,2MM	PC	30	R\$ 2,29	R\$ 68,70
43	33782	DISCO DE DESBASTE OXIDO DE ALUMINIO P/ ESMERIL 7 POL	PC	5	R\$ 9,48	R\$ 47,40
51	9261	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 5~	CJ	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
53	7102	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN ½" ROSCA GROSSA	PC	100	R\$ 0,52	R\$ 52,00
54	1252	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN ½" ROSCA GROSSA	PC	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
55	27758	PORCA SEXTAVADA 3/8	PC	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
58	1970	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.10	KG	50	R\$ 17,19	R\$ 859,50
59	6408	CORDA DE ALGODAO TRANCADO ¼ DE POL	M	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
61	1210	PINCEL EM CERDA DUPLA 1 POL X 12MM ESPESSURA	PC	25	R\$ 1,44	R\$ 36,00
62	1198	PINCEL EM CERDA DUPLA 2 1/2 POL X 14MM	PC	25	R\$ 4,88	R\$ 122,00
63	1201	PINCEL EM CERDA DUPLA 3 POL X 15MM	PC	25	R\$ 8,80	R\$ 220,00
64	12360	ROLO DE ESPUMA DE NYLON P/PINTURA C/ CABO 15CM	PC	10	R\$ 6,62	R\$ 66,20
66	7030	ROLO DE LA P/ PINTURA C/ CABO 9CM	PC	120	R\$ 13,15	R\$ 1578,00
67	5126	LIXA D AGUA PRODUÇÃO PAPEL N 220 225X275MM	FL	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
68	850	LIXA P FERRO PRODUÇÃO PANO N 60 215X280MM	FL	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
69	20451	ABRAÇADEIRA DE NYLON P/CONDUTORES DE ELETRICIDADE 2,5X100MM	PC	1500	R\$ 0,03	R\$ 45,00
71	20273	FECHO DE ACO INOX P/ FIXAÇÃO DE FITA ACO INOX ½ POL	PC	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
74	2461	PARAFUSO FRANCES C PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 4	CJ	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
76	16365	PINCEL EM CERDA DUPLA ¾ POL X 10MM ESPESSURA	PC	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
Total do lote:						R\$ 16.374,25
FORNECEDOR: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.						
01	3077	BRAQUETE DE ACO GALVANIZADO 30X35X45MM	CJ	5000	R\$ 2,68	R\$ 13.400,00
75	60	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE 16 ROLO DE 1KG	KG	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
Total do lote:						R\$ 15.198,00
FORNECEDOR: MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA.						
4	51748	MASSA CORRIDA 18L	LT	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
5	58854	MASSA CORRIDA 3,6L	GL	1	R\$ 26,40	R\$ 26,40
6	58856	SOLVENTE 900ML	LT	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00

7	51756	SELADOR ACRILICO 18L	LT	1	R\$ 73,30	R\$ 73,30
8	58855	GESSO EM PÓ	KG	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
Total do lote:						R\$ 441,70

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA - ADITIVO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2016

PROCESSO: 008.000503.16.9

ORDEN DE COMPRA ADITIVA: 1042051

OBJETO: Aquisição de material acessório para instalação de fossa séptica.

FORNECEDOR: TORRI INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.			
Produto	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58948	Fossa séptica - Chaminé de inspeção e calha	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Total do Fornecedor			R\$ 290,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2012

PROCESSO 008.000887.16.6

MODALIDADE: Concorrência 04/2012.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Protepar – Ar Condicionado Ltda., CNPJ: 08.606.524/0001-32.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248